

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHI-RJ

MINUTA DE MEMÓRIA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA

CÂMARA TÉCNICA DE INSTITUCIONAL E LEGAL - CT-IL

Data: 12/06/2018 - Hora: 13:30h

Local: INEA, Av. Marechal Floriano n°45, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ

Aguardando aprovação na 54ª R.O. CT-IL de 25/07/2018

Pauta da Convocação:

1. Aprovação da pauta;
2. Aprovação da minuta da memória da 52ª R.O. CTIL, de 04/04/2018 (virtual);
3. Procedimento para a atualização dos preços públicos unitários - PPU - cobrados pelo uso de recursos hídricos no Estado do Rio de Janeiro;
4. Assuntos Gerais.

Apoio Administrativo da Secretaria Executiva CERHI-RJ: Adriana Pizão e Bárbara Luanda

Membros presentes:

- Lívia Soalheiro e Romano – SEA (Titular)
- Ricardo de Lima Paraguassu – APEDEMA-RJ (Titular)
- Felipe Baída – Grupo Águas do Brasil S/A (Titular)
- Affonso Albuquerque – CBH MACAÉ (Titular)
- Zenilson do Amaral Coutinho – ASFLUCAN (Titular)
- Helan de Abreu Cardozo – Prefeitura Municipal de Silva Jardim (Titular)

Ausência Justificada:

- José Alfredo C. Sertã – ABES-RJ (Titular)
- Ivan Sá Earp de Mello e Silva – FIRJAN (Titular)
- Vinícius Crespo – FECOMÉRCIO (Titular)

Membros Ausentes:

- César Bassi Costa - ELETRONUCLEAR (Titular)

Convidados:

- Nelson Reis – APEDEMA

MEMÓRIA

Após verificação de quórum, a Sra. Livia Romano (SEA) deu início a reunião às 14h05min, conforme sintetizado abaixo:

1º Item: *Aprovação da pauta.* Pauta foi aprovada por unanimidade.

2º item: *Aprovação da minuta da memória da 52ª R.O. CT-IL, de 04/04/2018.* A minuta da memória foi aprovada por unanimidade.

3º item: *Procedimento para a atualização dos preços públicos unitários - PPU - cobrados pelo uso de recursos hídricos no Estado do Rio de Janeiro.* A coordenadora Livia Soalheiro iniciou este item e explicou que 6 (seis) dos 9 (nove) Comitês se manifestaram junto ao Conselho pedindo para que fosse elaborada uma Resolução semelhante a Resolução CNRH nº 192, que trata sobre os índices de reajuste permanente dos valores dos PPUs. A Srta. Livia Soalheiro informou que essa Resolução do CNRH foi discutida durante quase um ano e que cria um índice (IPCA) para a correção do PPU anualmente. Explicou que foi elaborada uma minuta de resolução semelhante a esta do CNRH e que foi enviada para os membros da CTIL, porém na reunião de diretoria foi pedido para que fosse feita uma alteração nesse documento. A Coordenadora desta CT indicou as alterações que foram feitas na minuta de resolução e comentou que os comitês estão pedindo um índice de correção do PPU automático. Explicou que o CBH R2R criou uma resolução do próprio comitê criando esse índice e submetendo essa Resolução ao Conselho. O Conselho, por sua vez, aceitou essa Resolução do CBH R2R e mais a manifestação dos outros 5 (cinco) Comitês, então reuniu e encaminhou o assunto para as Câmaras Técnicas. O assunto transitou pela CTIG, onde todos os membros presentes deram parecer favorável à aprovação deste item. Após ser discutido na CTIG e aprovado, o assunto foi encaminhado para a CTIL. A coordenadora comentou dos Comitês que ainda não tinham se manifestado, que foram: CBH BIG, mas que na sua última Plenária deliberou favorável a criação de um índice para o reajuste do PPU; CBH BG e CBH Guandu. Em seguida informou que no Estado do Rio de Janeiro quem vai apurar o IPCA, isto é, calcular com base no PPU, é a SEA/INEA e que isso será divulgado anualmente através de uma nota técnica. Disse, ainda, que é importante esclarecer que a competência do Comitê é definir o valor do PPU, porém definir diretrizes gerais sobre a cobrança é

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHI-RJ

MINUTA DE MEMÓRIA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA

CÂMARA TÉCNICA DE INSTITUCIONAL E LEGAL - CT-IL

Data: 12/06/2018 - Hora: 13:30h

Local: INEA, Av. Marechal Floriano n°45, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ

competência do Conselho Estadual e do Conselho Nacional, e que isso vem sendo entendido como uma diretriz geral. A coordenadora informou, também, que o Conselho tem que aprovar o índice que o Comitê irá sugerir com uma justificativa. O Sr. Felipe Baida comentou que considera importante que tenha um prazo para essa aprovação no CERHI-RJ, uma vez que o Comitê tem até o mês de junho de 2018 para encaminhar a proposta para o CERHI-RJ. Falou que não é recomendável a validação da proposta do comitê no mês de novembro, por exemplo, uma vez que o CBH deverá tê-la aprovada no máximo em junho. Portanto considera que caso o CERHI-RJ aprove a proposta em novembro o prazo se tornaria exíguo para a efetivação para o ano subsequente. A Srta. Livia leu a minuta de resolução e em seguida o documento foi aprovado, sendo então elaborado o seguinte **PARECER CT-IL/CERHI-RJ Nº 37, DE 12/06/2018**: Minuta de Resolução CERHI-RJ que dispõe sobre o procedimento para atualização dos preços públicos unitários cobrados pelo uso de recursos hídricos de domínio do estado do Rio de Janeiro, de que trata a Lei Estadual nº 4.247, de 16 de dezembro de 2003.

4º item: Assuntos Gerais. Não houve assuntos gerais.

Encaminhamento: Não houve encaminhamento.

E nada mais havendo a tratar, esta reunião foi concluída, sendo este documento analisado pela Coordenadora e aprovado na 54ª R.O. CT-IL, de 25/07/2018.

Bifs./Apno. – 17/09/2018